



Serviço digital: Solicitação de Reembolso

ÍNDICE

- 1. O que é?
- 2. Reembolso de Anestesia
- 2.1. Pré-requisitos
- 2.2. Documentos necessários
- 2.3. Forma de solicitação
 - 3. Consultar Reembolso Eletrônico
- 3.1. Situações possíveis
 - 4. Quadro de Situações
 - 5. Reembolso de Atendimento médico-hospitalar fora do Estado
- 5.1. Pré-requisitos
- 5.2. Documentos necessários
 - 6. Reembolso de Oxigenoterapia (Uso domiciliar de concentrador de Oxigênio)
- 6.1. Documentos necessários
 - 7. Reembolso de Anestesia em exames (colonoscopia, endoscopia e broncoscopia)
- 7.1. Pré-requisitos
- 7.2. Documentos necessários
 - 8. Reembolso de Anestesia em outros exames
- 8.1. Pré-requisitos
- 8.2. Documentos necessários





- 9. Reembolso de Consultas
- 9.1. Pré-requisitos
- 9.2. Documentos necessários
 - 10. Reembolso de Exames
- 10.1. Pré-requisitos
- 10.2. Documentos necessários
 - 11. Forma de solicitação dos demais Reembolsos
 - 12. Acompanhamento das Solicitações
 - 13. Fluxo e Análise da Solicitação
 - 14. Possíveis Inconsistências na Solicitação
 - 15. Verificar Número da G.A (Guia de Atendimento)
 - 16. Como preencher o Comprovante de Assistência Médica
 - 17. Perguntas Frequentes

1. O QUE É?

Há algumas hipóteses em que pode ocorrer o reembolso de despesas médicas pelo IPE Saúde, tais como:

- Anestesia:
- Exames que constam na Tabela de Cobertura, mas não têm rede credenciada no município;
- Consultas médicas com cobertura da especialidade, mas sem médicos credenciados no município;
- Despesas médicas ocorridas fora do Rio Grande do Sul, para casos de urgência e emergência;
- Oxigenoterapia;
- Outros casos específicos.





Destaca-se, contudo, que o reembolso é feito com base nos valores de tabela do IPE Saúde, e NÃO PELO VALOR INTEGRAL pago pelo segurado. Já nos casos de reembolso de anestesia quando ocorre a internação hospitalar de segurados que possuem PAMES, o valor do reembolso poderá ser o dobro do valor de tabela.

2. REEMBOLSO DE ANESTESIA

A anestesia, quando realizada em procedimento coberto pelo IPE Saúde, é passível de reembolso conforme os valores dos portes anestésicos definidos na Tabela do IPE Saúde:

Porte Anestésico 1	R\$ 156,45
Porte Anestésico 2	R\$ 156,45
Porte Anestésico 3	R\$ 156,45
Porte Anestésico 4	R\$ 200,13
Porte Anestésico 5	R\$ 284,22
Porte Anestésico 6	R\$ 401,90
Porte Anestésico 7	R\$ 569,96
Porte Anestésico 8	R\$ 569,96

Existe a possibilidade de o médico ter na sua equipe um profissional anestesista credenciado ao IPE Saúde e, neste caso, **não cobrar pelo procedimento diretamente do beneficiário**, mas do IPE Saúde conforme os valores definidos em contrato. Situação semelhante ocorre quando o hospital e/ou clínica possui convênio global com o IPE Saúde e fornece um anestesista de seu quadro para o procedimento. **Nesses casos, o procedimento anestésico é realizado sem custos para o segurado.**

Recomenda-se ao segurado que, diante do procedimento a ser realizado pelo IPE Saúde que necessite de anestesista, procure se informar com o médico sobre as condições em que será realizado o procedimento para não ser surpreendido com cobranças futuras por parte do anestesista.





2.1 Pré-requisitos

- Ser segurado do IPE Saúde.
- Anestesia ser realizada em procedimento coberto pelo IPE Saúde.

2.2 Documentos necessários

• Nota fiscal ou Comprovante de Assistência Médica assinado e carimbado.

2.3 Forma de solicitação

Tenha em mãos o número da **Guia de Atendimento (GA)** e o recibo do médico. O número da GA pode ser fornecido pelo hospital ou pelo médico. Caso o prestador não informe o número da GA, é possível consultar através do serviço Consulta de Solicitação de GA.

A solicitação do reembolso de anestesia é feita no Portal do Segurado seguindo os seguintes passos:

 Após realizar o login no gov.br, acesse o serviço Solicitação Reembolso Eletrônico no menu Financeiro:





FINANCEIRO



• Selecione a matrícula do(a) segurado(a) que realizou o procedimento, assinale ciência e clique em Continuar.

Solicitação Reembolso Eletrônico

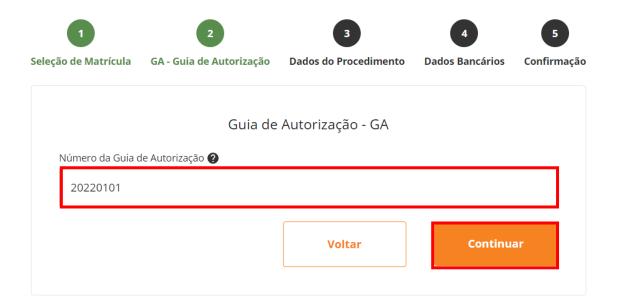






• Digite o número da GA e clique em **Continuar**:

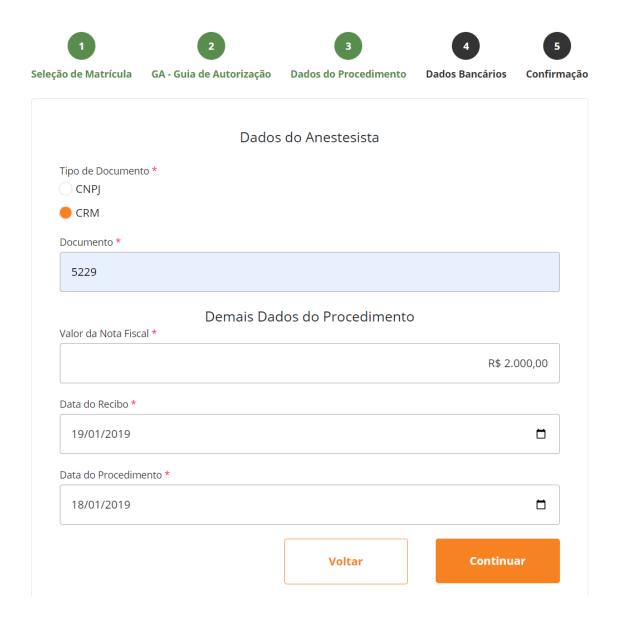
Solicitação Reembolso Eletrônico



- Preencha com atenção os próximos campos. Escolha apenas uma opção no campo **CRM** OU **CNPJ**.
- Ao preencher o **Valor da Nota Fiscal** não coloque pontos nem vírgulas, **somente os números**. Se você tiver uma G.A e mais de uma nota com o mesmo CNPJ/CRM, some todas e preencha o valor total.
- Inclua as datas do recibo e do procedimento e depois clique em Continuar:







- Quando possuir conta do Banrisul no cadastro, esta irá aparecer automaticamente como Opção de Pagamento. Quando não houver conta cadastrada, o reembolso será por Ordem de Pagamento (OP).
- Após conferir se os dados bancários estão corretos, clique em Continuar.



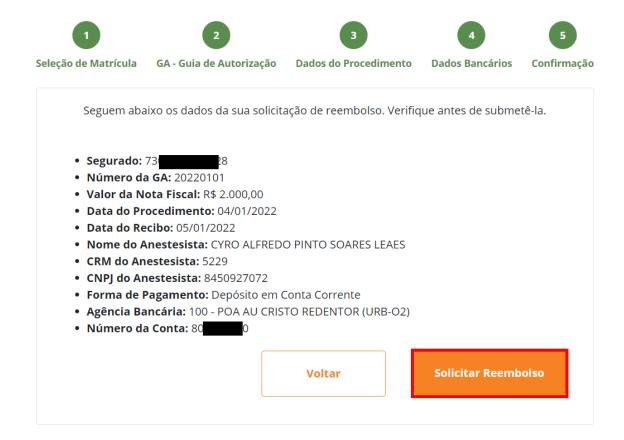




• Confira todos os dados da solicitação e clique em Solicitar Reembolso.







• A tela final dirá se o reembolso foi solicitado com sucesso e trará todos os dados do reembolso. Imprima e entregue este comprovante para que o segurado possa acompanhar a situação da solicitação.





O reembolso foi solicitado com sucesso!

Número de Processo: 7162642442244

• Número de Processo: 7162642442244

• **Segurado:** 730

• Número da GA: 20220101

• Valor da Nota Fiscal: R\$ 2.000,00

• Data do Procedimento: 04/01/2022

• Data do Recibo: 05/01/2022

• Forma de Pagamento: Depósito em Conta Corrente

• Agência Bancária: 100 - POA AU CRISTO REDENTOR (URB-O2)

• Número da Conta: 80

Imprimir

3. CONSULTAR REEMBOLSO

• Para consultar o andamento do processo, volte ao Portal do Segurado no menu Financeiro e selecione **Consultar Reembolso Eletrônico.**

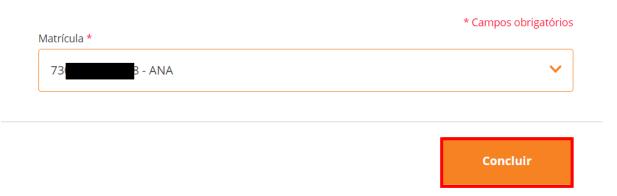
FINANCEIRO		
Extrato de Utilização Consulte o histórico de utilização odo seu IPE Saúde.	Boletos e Faturas Consulte suas faturas/boletos ou solicite uma 2º via para pagamento.	Imposto de Renda Consulte e emita comprovantes de contribuições ao IPE Saúde para declaração do Imposto de Renda.
Extrato de Contribuições Consulte o histórico de contribuições do seu IPE Saúde.	Extrato de Despesas Consulte o histórico de despesas com franquias do seu IPE Saúde.	Solicitação Reembolso Eletrônico Solicite o reembolso de anestesias ao IPE Saúde.
Consultar Reembolso Eletrônico Serviço para consultar solicitações eletrônicas de reembolso.		





• Selecione a matrícula do(a) segurado(a) e clique em **Concluir**:

Consultar Reembolso Eletrônico



 O resultado da consulta mostrará a lista de todos os reembolsos solicitados na matrícula informada, incluindo o Número do Processo, Número da GA, Data da Solicitação, Situação, Valor do Reembolso e mais detalhes clicando na seta laranja e em <u>Visualizar em verde</u>.

Consultar Reembolso Eletrônico



 Quando clicar na seta laranja, mostrará as demais informações: Forma de Pagamento, Banco, Agência, Conta, CPF e a Data do Pagamento (Data do Pagamento só aparece nas situações de Reembolso Pago).





7083672442214	210301	22/04/2021	Reembolso Pago	R\$ 568,44	Visualizar	\bigcirc
Forma de pagamento	Banco	Agência	Conta	CPF	Data do pagamento	1
Agência Bancária	41 - Banrisul	42	8	-00	07/05/2021	

• OBSERVAÇÃO:

 Quando o reembolso for pago por Ordem de Pagamento não aparecerá os dados de Agência nem de Conta, uma vez que a OP pode ser retirada em qualquer agência do Banrisul.



• Quando clicar em <u>Visualizar em verde</u> é possível ver detalhes e orientações sobre a situação do reembolso:



3.1. Situações Possíveis:

I – Reembolso Autorizado: processo foi DEFERIDO e o valor será pago em até 20 dias. A mensagem informará a data do deferimento:







II – Reembolso Pago (Pagamento em Conta Bancária): processo foi deferido e reembolso já foi pago. Data do Pagamento irá constar na primeira página da consulta:



Detalhes

Observações O Pagamento foi realizado. Os valores reembolsados seguem o disposto em nossa <u>carta de serviços.</u>

FECHAR

III – Reembolso Pago (Pagamento por Ordem de Pagamento): processo foi deferido e valor já pode ser retirado em qualquer agência do Banrisul. Data do Pagamento irá constar na primeira página da consulta e a **OP estará disponível por 90 dias** contados dessa data. Se não retirar dentro desse período, será necessário solicitar a **Reprogramação Contábil**:







Detalhes

Para sacar o valor vá a qualquer agência Banrisul e apresente seu CPF. Caso a ordem de pagamento não tenha sido retirada no prazo de 90 dias a contar da data de pagamento, encaminhe e-mail para

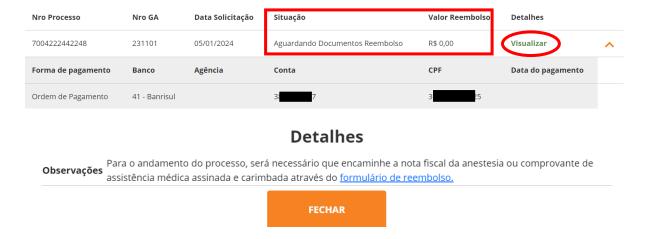
reprogramacaocontabil@ipesaude.rs.gov.br solicitando a reprogramação do pagamento com os seguintes documentos:

Observações

- Dados bancários do titular ou usuário que realizou o procedimento (nome, CPF, banco, agência e conta) ou
 foto do cartão da conta bancária;
- · Cartão IPE Saúde;
- CPF;
- Número do processo de reembolso.

FECHAR

IV – Aguardando Documentos Reembolso: segurado precisará enviar documentos para dar andamento no pedido de reembolso.



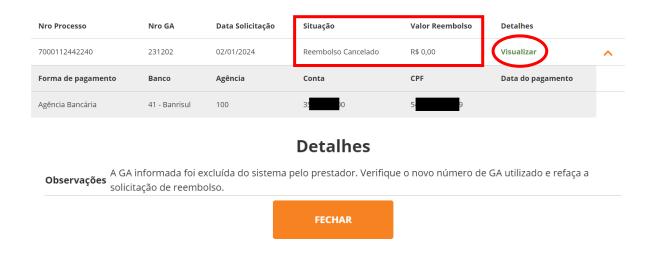
V – **Aguardando Conta Hospitalar:** hospital não enviou a conta hospitalar. Segurado deve aguardar o envio ou se dirigir ao setor de faturamento do hospital e solicitar o envio.







VI – Reembolso Cancelado: a GA foi excluída pelo prestador, deve refazer a solicitação com nova GA.



VII – Reembolso sem valor: não foi encontrado honorário passível de reembolso na GA informada.





Nro Processo	Nro GA	Data Solicitação	Situação	Valor Reembolso	Detalhes	
7001252442241	231201	02/01/2024	Reembolso sem valor	R\$ 0,00	Visualizar	^
Forma de pagamento	Banco	Agência	Conta	CPF	Data do pagamento	
Agência Bancária	41 - Banrisul	550	3	18		
			Detalhes			
			e reembolso na GA info em contato com o IPE p		ero da GA estiver incorret es	.0,
			FECHAR			

4. QUADRO DE SITUAÇÕES

Reembolso Autorizado	Aguardar o pagamento que ocorrerá em até 20 dias.
Reembolso Pago (Pagamento em Conta Bancária)	Reembolso já foi pago em conta
Reembolso Pago (Pagamento por Ordem de Pagamento)	Retirar o valor em até 90 dias
Aguardando Documentos Reembolso	Enviar documentos para dar andamento no pedido de reembolso.
Aguardando Conta Hospitalar	Aguardar o envio ou se dirigir ao setor de faturamento do hospital e solicitar o envio
Reembolso Cancelado	Refazer solicitação com nova GA
Reembolso sem valor	Refazer solicitação com GA correta

5. REEMBOLSO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO ESTADO

O reembolso no caso de necessidade de atendimento médico-hospitalar fora do Estado pode ser solicitado tanto na condição de usuário como na condição de servidor público em serviço.





O reembolso das despesas médicas dos segurados respeitará os valores estipulados nas Tabelas do IPE Saúde e se dará somente nos casos de comprovada emergência médica, a ser auditada pelos Peritos e Auditores Médicos do IPE Saúde.

As despesas médicas ocorridas fora do estado por servidor público por motivo de viagem a trabalho serão reembolsadas integralmente nos casos de comprovada emergência médica, a ser auditada pelos Peritos e Auditores Médicos do IPE Saúde. A viagem de trabalho deverá ser comprovada através da publicação do afastamento do servidor no DOE.

3.1 Pré-requisitos

- Ser segurado do IPE Saúde;
- Situação de urgência ou emergência atestada pelo médico assistente, e na hipótese de comprovada ausência de entidade ou profissional credenciado na localidade da ocorrência, a qual será auditada pelo IPE Saúde.

3.2 Documentos necessários

- Notas fiscais referentes ao atendimento e aos insumos utilizados;
- Boletim de atendimento ou declaração do médico que comprovem a urgência ou emergência;
- Conta hospitalar detalhada;
- Laudos médicos;
- Planilha de gastos com a referência de cada gasto (NF ou recibo, data, etc) incluindo também a somatória total de reembolso requerido.

6. REEMBOLSO DE OXIGENOTERAPIA (USO DOMICILIAR DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO)





Para casos de oxigenoterapia, antes de solicitar o reembolso, é necessário obter a autorização prévia. Para tanto, encaminhe e-mail com o assunto "Uso domiciliar de concentrador de oxigênio" para <u>autorizacao-previa@ipesaude.rs.gov.br</u> e anexe os seguintes documentos:

- RG/CPF (frente e verso);
- Cartão do IPE Saúde;
- Formulário padrão preenchido;
- Ofício solicitando a autorização de oxigênio;
- Laudo médico informando a necessidade de uso do oxigênio; e
- Exame de gasometria de ar ambiente.

Somente DEPOIS da autorização é que a solicitação de reembolso deverá ser realizada.

Quando previamente autorizado, será reembolsado **até o valor de R\$ 250,00 por mês**.

4.1 Documentação necessária

- Nota fiscal de locação do aparelho
- Autorização prévia do reembolso

7. REEMBOLSO DE ANESTESIA PARA EXAME DE COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA OU BRONCOSCOPIA





A anestesia quando utilizada para execução de exame de colonoscopia, endoscopia ou broncoscopia quando requisitado por um médico credenciado ao plano, é passível de reembolso.

O reembolso de anestesia para exames será sempre com base no porte anestésico 3.

Porte Anestésico 3: R\$ 156,45

5.1 Pré-Requisitos

- Ser segurado do IPE Saúde;
- Exame ter sido requisitado por um médico credenciado; e
- Realização de exame que possui cobertura.

5.2 Documentos necessários

• Nota fiscal ou recibo assinado e carimbado pelo médico;

8. REEMBOLSO DE ANESTESIA EM OUTROS EXAMES

A anestesia quando utilizada para execução de exame que conste na Tabela de Cobertura e requisitado por um médico credenciado ao plano, é passível de reembolso.

O reembolso de anestesia para exames será sempre com base no porte anestésico 3.

• Porte Anestésico 3: R\$ 156,45





6.1 Pré-requisitos

- Ser segurado do IPE Saúde;
- Exame ter sido requisitado por um médico credenciado; e
- Realização de exame que possui cobertura.

6.2 Documentos Necessários

- Nota fiscal ou recibo assinado e carimbado pelo médico;
- Requisição do médico credenciado; e
- Resultado ou laudo do exame.

9. REEMBOLSO DE CONSULTAS

É possível solicitar o reembolso de uma consulta médica, desde que possua cobertura da especialidade e que não haja profissional credenciado no município que a realize.

O valor a ser reembolsado é o resultado da diferença entre a coparticipação que o beneficiário precisa dispor e o valor fixo de R\$ 62,00 (referente aos gastos que o IPE tem com uma consulta médica padrão). Levando em consideração que a coparticipação se altera de acordo com a categoria de cada usuário, o reembolso também será variável, conforme tabela abaixo:

Categoria	Coparticipação	Reembolso
1	R\$ 9,00	R\$ 53,00
2	R\$ 13,00	R\$ 49,00
3	R\$ 19,00	R\$ 43,00
4	R\$ 20,00	R\$ 42,00





5 | R\$ 28,00 | R\$ 34,00

7.1 Pré-requisitos

- Ser segurado do IPE Saúde;
- Realização de consulta que possua Cobertura da Especialidade no plano;
- Inexistir profissional credenciado disponível no município.

7.2 Documentos necessários

- Requisição do médico credenciado;
- Resultado/laudo do Exame.
- Nota fiscal com descrição da especialidade ou carimbo médico ou recibo assinado e carimbado pelo médico;

10.REEMBOLSO DE EXAMES

É possível solicitar reembolso do valor de exame, desde que este seja requisitado por médico credenciado ao IPE, e que o exame possua cobertura que inexista médico credenciado no município que o realize.

8.1 Pré-requisitos

- Ser segurado do IPE Saúde;
- Exame requisitado por um médico credenciado ao plano;
- Realização de exame que conste na tabela de cobertura;
- Inexistir prestador credenciado no município que realize o exame.





8.2 Documentos necessários

- Nota fiscal ou recibo assinado e carimbado pelo médico;
- Requisição do médico credenciado;
- Resultado/laudo do exame.

11. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS DEMAIS REEMBOLSOS

A solicitação dos demais reembolsos é feita da seguinte forma:

• No site do IPE Saúde, seleciona a aba "<u>Segurados</u>" e escolha a opção "Reembolso".



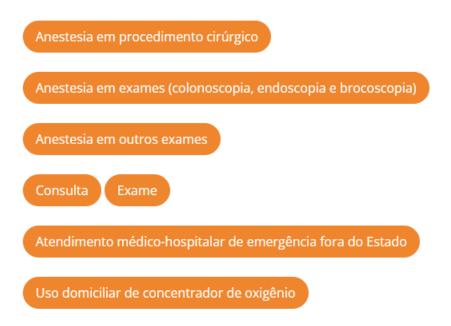
 Na próxima página, selecione o botão específico da modalidade de reembolso que deseja solicitar.





Reembolso

As hipóteses em que pode ocorrer o reembolso de despesas médicas pelo IPE Saúde são:



• Ao clicar no botão, você terá acesso a todas as informações acerca do reembolso (Pré-requisitos, valores, documentação, etapas para realização do serviço, etc). Clique em "Acessar serviço" no topo da página para acessar o formulário de solicitação.





IPE Saúde | Solicitar Reembolso de Consulta Médica



Descrição

Você pode solicitar o reembolso de uma consulta médica, desde que ela possua cobertura da especialidade e que não haja profissional credenciado no município que a realize.

Pré-Requisitos

- Ser segurado do IPE Saúde;
- Realização de consulta que possua Cobertura da Especialidade no plano: e
- Inexistir profissional credenciado disponível no município.

Etapas para realização do serviço

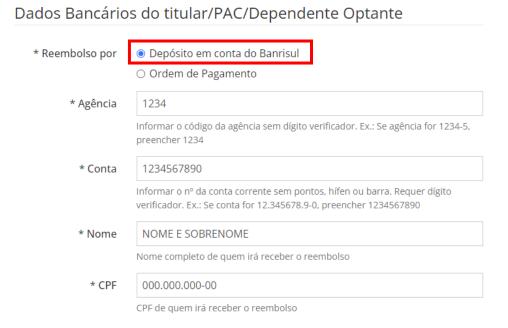
- 1. Clicar em "Acessar o serviço";
- 2. Acessar a sua conta GovBr;
- 3. Preencher o formulário e anexar a documentação conforme o caso;
- 4. Clicar em "enviar";
- 5. Anotar o número de protocolo;
- Acompanhar o andamento da sua solicitação pela Consulta de Processos Administrativos.
- Antes de preencher o formulário, precisará fazer o login na conta GovBr.
 Tendo acesso à conta, os dados do solicitante já estarão preenchidos conforme cadastro.







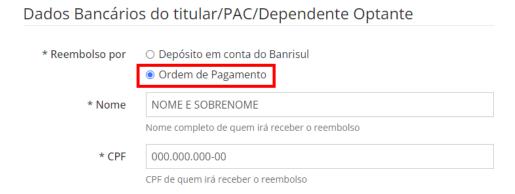
- Os dados bancários poderão ser preenchidos pelas informações do Titular, do dependente PAC ou do dependente Optante. E ainda, é possível receber o reembolso de duas formas:
- A primeira seria por depósito em conta do Banrisul. Assinale a opção a seguir e preencha as informações da sua conta bancária:



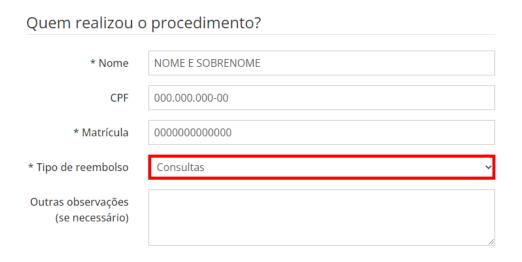




• A segunda seria por Ordem de Pagamento (OP). Preencha os dados conforme solicitado:



 A seguir preencha com os dados da pessoa que REALIZOU o procedimento, selecione o tipo de reembolso e adicione mais informações se necessário:



Assinale todos os termos de ciência.





Solicito o reembolso acima informado, ciente das seguintes condições:

- * 1 O reembolso é feito com os valores de tabela do IPE Saúde, não pelo valor integral. No caso de quem tem PAMES, o valor do reembolso será em dobro, mas somente em caso de internação hospitalar.
- * 2 Os pagamentos somente são realizados para o titular do IPE Saúde, dependente PAC ou dependente Optante. Caso o usuário não tenha conta no banco Banrisul, poderá receber por meio de ordem de pagamento. Para retirada dos valores é possível ir em qualquer agência Banrisul e apresentar documento com nº do CPF.
- * 3 O trâmite do processo de reembolso depende do envio da conta hospitalar dos procedimentos realizados para o IPE Saúde, cujo prazo máximo é de 180 dias.
- * 4 Os valores recebidos por meio de ordem de pagamento ficarão disponíveis no Banrisul por 90 dias, no caso de OP não retirada dentro deste prazo, será necessário solicitar reprogramação financeira.
- Certifique-se de enviar toda a documentação solicitada e clique em "Enviar".

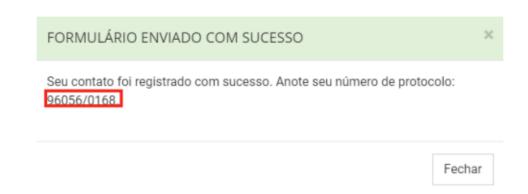
ANTES DE CLICAR EM ENVIAR, CERTIFIQUE-SE DE QUE FORAM ANEXADOS TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.







• A solicitação irá gerar um número de protocolo. <u>Não esqueça de anotá-lo para poder ter acesso à situação do pedido posteriormente.</u>



12. ACOMPANHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

O trâmite do processo de reembolso depende do envio da conta hospitalar dos procedimentos realizados para o IPE Saúde, cujo prazo máximo é de 180 dias.

Acompanhe o andamento:

• **Processos administrativos** (exemplo: 2x/2441-xxxxxx-x)

13. FLUXO E ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

1. <u>Processo eletrônico:</u> solicitações de reembolso de anestesia para procedimento **podem ser feitas presencialmente ou automaticamente pelo site**, basta acessar a página correspondente contendo o número da G.A, CRM ou CNPJ do anestesista, valor e data do recibo. Importante salientar que o acesso deve ser feito com a matrícula do usuário que realizou o procedimento. Estas solicitações são processadas automaticamente pelo sistema. **O prazo para pagamento é de até 20 dias após o deferimento.**





2. <u>Processo administrativo:</u> para as demais solicitações é necessário o envio de documentação por e-mail, pelo site ou presencialmente.

Estas solicitações geram um e-mail para o setor de reembolso; quando lidos, é aberto um Processo Administrativo (PROA), que será analisado e deferido/indeferido.

O pagamento acontece em até 20 dias após o deferimento em ambos os casos. Processos eletrônicos são deferidos um dia útil após a solicitação (se não ocorrer nenhum dos erros abaixo) ou um dia útil após o envio da conta hospitalar por parte do hospital. Solicitações de processos administrativos estão levando cerca de 50 dias para serem analisados devido à alta demanda.

14. POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NA SOLICITAÇÃO

- 1. <u>Valor do recibo</u>: quando é registrado valor do recibo acima de **R\$ 3.700,00** reais, o processo fica no estado "Aguardando Documentos" e não será concluído automaticamente. Como resolver: **Nestes casos é recomendado solicitar por Processo Administrativo (PROA).**
- 2. <u>G.A errada</u>: algumas vezes o médico/hospital abre mais de uma G.A, registra os procedimentos em uma e informa a outra para o usuário, que, ao colocá-la no processo, não gera valor por estar vazia. Como resolver: solicitar verificação e alteração para a G.A correta às servidoras do suporte aos facilitadores do IPE.
- 3. <u>Glosa ou erro de via na G.A</u>: durante a verificação da G.A, pode ser constatado glosa ou erro de via. E neste caso não cabe alteração. Como resolver: **deverá ser aberto um PROA para efetivação do reembolso**.

Para os casos 1 e 3, o PROA deve conter os seguintes documentos:

- CPF e carteirinha do PACIENTE;
- CPF do titular:





- Formulário de reembolso preenchido e contendo conta Banrisul (pode ser pago por OP);
- Nota fiscal da anestesia.

15. VERIFICAR O NÚMERO DA GA (Guia de Atendimento)

Os usuários podem verificar o número da G.A através do Portal do Segurado no serviço Consulta de Solicitação de GA (Guia de Autorização)

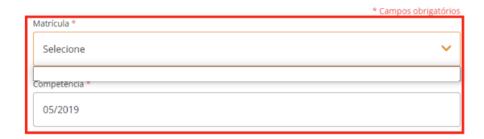
Consulta de Solicitação Atendimento (GA) Consulte a situação da Solicitação Atendimento (GA). Aqui você pode acompanhar os pedidos de autorizações solicitados pelo seu médico, tanto ambulatoriais como de internações.

• Selecione a matrícula e a competência em que o procedimento ou exame foi realizado (MM/AAAA):





Consulta de Solicitação Atendimento (GA)



- O resultado apresentará os seguintes itens:
- 1. Número da GA e da solicitação no SMH;
- 2. **Código e nome** do(s) honorário(s);
- 3. **Data** em que foi solicitado;
- 4. Nome do prestador solicitante;
- 5. Quantidade de procedimentos solicitados e autorizados; e
- 6. **Situação** da solicitação.







As situações são categorizadas da seguinte forma:

- Autorizada: deferido, pode realizar o procedimento.
- Não autorizado: indeferido após auditoria do IP.
- Encerrada: solicitação encerrada pelo prestador.
- Em análise IPE Saúde: prestador solicitou e aguarda análise ou prestador respondeu com justificativa solicitada pelo auditor e aguarda análise.
- **Pendente com Prestador**: procedimento pendente de perícia ou auditor solicitou justificativa do prestador.

ATENÇÃO: Em função do caráter técnico das comunicações, o IPE Saúde não presta informações detalhadas sobre o andamento para os segurados, como por exemplo, prazos e documentações faltantes. Neste caso, consulte o local no qual será prestado o atendimento, pois as informações sobre o andamento das solicitações dos prestadores via sistema estão SEMPRE disponíveis para os hospitais na Internet.

16. COMO PREENCHER O COMPROVANTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Este formulário deve ser preenchido nos campos da **Declaração** e do **Recibo**, e deve conter a assinatura e o carimbo com **CRM profissional**, contendo todas as informações exigidas de forma legível e sem rasuras.

O tipo de atendimento deve ser igualmente preenchido pelo profissional médico; os códigos dos tipos de atendimentos encontram-se no rodapé do formulário.





Conforme G.A. n° referente	matrícula n° e ao tratamento específico no(s) códigos abaix
no Hospital	no d
dede	·
Procedimento:	Código da THP do IPE Saúde:
(A)	(A)
(B)	(B)IIIII
(c)	(c)iiiii
Assinatura e Carimbo do Médico	
RECIBO DE A	ATENDIMENTO
	R\$
Recebi do(a) Sr.(a)	кэ
pelo tipo de atendimento n° () do(s) abai	xo, responsabilizando-me, outrossim, sob as
penas da Lei, pelas informações prestadas.	
Procedimento:	Código da THP do IPE Saúde:
(A)	(A)
(B)	(B)lllllllll _
(0)	(6)
Assinatura e Carimho do Médico	
PARA USO	O IPE SAÚDE
Data do recibo:II CIS do Be	eneficiário:
Prestador do Serviço:	Valor do Serviço:
N° da G.A.: Tipo de i	recibo: ()
II DEFERIDO II INDEFERIDO	II CANCELADO
II FAM R\$ II PAC R\$	II PAMES R\$
II FAM R\$ II PAC R\$ II FAM PRIV R\$ II PAC PRIV	R\$
Data Revisor Técnico	Data Revisor Administration
Observações:	

17. PERGUNTAS FREQUENTES

• Há situações que podem demandar mais tempo para a conclusão do reembolso?

Os hospitais têm prazo para encaminhar as contas ao IPE Saúde de até 180 dias. Enquanto essa conta não for registrada, não ocorre o reembolso.





A conta do hospital correspondente à GA do pedido de reembolso também pode estar em processo de auditoria, o que leva aproximadamente 75 dias.

• Realizei dois procedimentos na mesma GA. Qual valor irei receber de reembolso?

Quando dois ou mais procedimentos são realizados dentro da mesma GA, o reembolso é realizado no valor de 100% do procedimento de maior porte anestésico, acrescido de 50% ou 70% dos demais portes. Sendo 50% caso o procedimento seja realizado através da mesma via de acesso e 70% caso seja em vias de acesso diferentes.

Onde eu encontro o número da GA?

O anestesista, quando emite a nota fiscal ou preenche o formulário "Comprovante de Assistência Médica Prestada", registra esse número. No entanto, caso não haja o número, o mesmo deve ser solicitado ao prestador de serviços em que foi realizado o procedimento.

• O meu reembolso deveria ser pago por Ordem de Pagamento, mas fui ao banco e não tinha mais a ordem para receber. Como proceder?

A Ordem de Pagamento fica disponível no Banrisul por até 90 dias. Após esse período, é preciso encaminhar e-mail para reprogramacao-contabil@ipesaude.rs.gov.br solicitando o pagamento, podendo indicar conta bancária, agência e banco para onde deve ser feito o crédito. Neste caso, pode ser outro banco além do Banrisul – contudo a conta deve necessariamente ser do segurado que solicitou o reembolso.

• Já solicitei reembolso relativo à anestesia correspondente a uma GA e recebi o reembolso. Ocorre que tenho um segundo recibo de anestesia referente a mesma GA. Como faço para solicitar?





Nesse caso, encaminhe o pedido para nova análise por e-mail para reembolso@ipesaude.rs.gov.br, anexando as duas notas fiscais e informando sua matrícula IPE Saúde e CPF.

• O número da GA na solicitação de reembolso pelo site não foi aceito. O que eu faço?

Esse erro normalmente ocorre quando a GA informada não está correta. Nesse caso é preciso solicitar ao prestador de serviços em que foi realizado o procedimento o número correto da GA.

• Como alterar meus dados bancários para reembolso?

Encaminhe e-mail para reembolso@ipesaude.rs.gov.br, informando os dados bancários - agência e conta, CPF e matrícula IPE Saúde, mas devem ser necessariamente de mesma titularidade do segurado que solicitou o reembolso e no Banrisul.

• O número da GA está incorreto, o que fazer?

É preciso solicitar o número da GA junto ao prestador de serviços em que foi realizado o procedimento.

• O segurado principal realizou o procedimento e faleceu, como faço para solicitar o reembolso?

A solicitação de reembolso deve ser feita na matrícula do segurado falecido. A solicitação pode ser feita pelo dependente via sistema de reembolso eletrônico ou através do e-mail reembolso@ipesaude.rs.gov.br. Em ambos os casos o pagamento será realizado na conta bancária (se estiver ativa) que consta no cadastro do segurado falecido ou via Ordem de Pagamento, devendo o valor ser sacado através de autorização judicial.



